

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
PAREDES DE COURA**



**ACTA N.º 03/2009
(Mandato 2005/09)**

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2009

CONTÉM 10 PÁGINAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 03/2009 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2009
INICIADA ÀS 21,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 22,30 HORAS.-----

Sumário	Páginas
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =	4
= ACTA DA SESSÃO ANTERIOR =	4
= APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES =	5
= INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA =	5
= ORDEM DO DIA =	6
= APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICIPIO =	6
= PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE PAREDES DE COURA =	6
= INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =	10
= ENCERRAMENTO =	10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

= ABERTURA =

----- Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de José Augusto Brito Pacheco e secretariada por Luísa Maria da Costa Gomes de Castro e por Perfeita Barreiro de Araújo Esteves, primeira e segunda secretárias respectivamente, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 54º e do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 14 de Setembro, convocada pelo edital do dia cinco do mês de Junho do ano de dois mil e nove. -----

----- Efectuada a chamada, registou-se a falta de Maria José Lopes Fontelo Gomes Carranca de Oliveira, Paulo Manuel Dantas Rosa, Helena Barbosa Ramos Fernandes; Rui José Castro Chousal; Américo Luís Barbosa Pereira da Cunha; Venâncio Fernandes; Alcides Duarte Pereira Júnior; Fernando Manuel Duarte Carranca de Oliveira; Filipa de Castro Guerreiro e Maria Etelvina Lima Saraiva da Cunha Rocha Montenegro, que no prazo legal apresentaram as respectivas justificações e a presença dos seguintes membros: José Augusto Brito Pacheco, Rosalina Maria Barbosa Martins; Luísa Maria da Costa Gomes de Castro; Vítor Paulo Gomes Pereira; Paula Cristina Viana Caldas de Sousa; Palmira Ribeiro da Costa; Perfeita Barreiro de Araújo Esteves; Eduardo Daniel Esteves Cerqueira; José Augusto Amorim Oliveira; Mário Fernandes da Cunha; Catarina Pereira Moreira; Manuel Joaquim da Costa Tinoco; Ivan Mata Morais; João Barbosa Cerqueira; Manuel de Jesus da Rocha Pereira; Daniel Rodrigues Barbosa; José João Gomes Gonçalves; José João Gomes Gonçalves, Eduardo José de Oliveira Dias; Manuel Lopes Fernandes; Júlio Barbosa da Cunha; Eugénio Octávio Gonçalves Pereira; Celso Guerreiro Barbosa; José Felino Carneiro da Cunha; Manuel Lopes Fernandes; Manuel Alfredo Barbosa Nogueira; Amâncio Barbosa; Anésio Pereira Barbosa; Joaquim Felgueiras Lopes; Agostinho Lourenço Fernandes de Sá; António Gonçalves Barbosa José de Sousa Amorim; Francisco Gonçalves Dias, Maximiano Teixeira da Costa; -----

----- Do Presidente da Câmara – António Pereira Júnior e dos Vereadores: Décio Brandão Guerreiro; António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro. ---

----- Maria José Fontelo Carranca foi substituída por Constantino José Cunha Barbosa. -----

----- Fernando Manuel Carranca da Oliveira foi substituído Manuel Martins Rodrigues, depois de convocado Miguel Carlos Sousa Barros, que por compromissos pessoais não pode estar presente, tendo no prazo legal apresentado a respectiva justificação.-----

----- Rui José Castro Chousal foi substituído por Baltasar Castro Fernandes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Assembleia** verificando haver *quorum*, declarou aberta a sessão. -----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= **ACTA DA SESSÃO ANTERIOR** =

-----**Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e discussão e votação da acta da sessão anterior;**-----

----- Foi feita a distribuição do registo do expediente, prevenindo que este estava disponível para quem o pretender consultar.-----

----- **A acta da sessão anterior, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura, depois de submetida à votação foi aprovada, por maioria, com 03 abstenções 1 do PS; 1 do PSD e 1 do PCP, por não terem estado presentes.**-----

-----**Informação das comissões:**-----

-----**Vitor Paulo Pereira** na qualidade de representante da Assembleia Municipal na Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e Lima, informou que em reunião do mês de Abril foi aprovada a revisão dos estatutos da CIVM. Informou ainda que foram apreciados e votados os documentos de prestação de contas do ano passado, salientando a taxa de execução de cerca de 80%, do plano de actividades, que se deve à transferência atempada dos fundos comunitários.-----

----- Informou também que assistiu à reunião no âmbito da UNIMINHO onde foram apresentadas as linhas estratégicas de cooperação entre o Alto Minho e as regiões pertencentes à deputacion de Ponte Vedra, realçando as várias diligências para o reconhecimento desta associação como agrupamento europeu de cooperação territorial, que lhe dará a competência de concorrer directamente a fundos comunitários, ou seja, a oportunidade de captar fundos para a cooperação transfronteiriça, podendo beneficiar tanto as câmaras do Alto Minho como as da Deputacion de Ponte Vedra.-----

----- Informou ainda que deixaria a documentação para ser consultada, com o expediente da assembleia.-----

-----**Joaquim Lopes**, na qualidade de representante no Conselho Municipal de Educação informou que em reunião de 5 de Maio questionou o motivo de não serem servidas refeições



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos alunos da escola EB2/3-S, aquando da greve dos professores, em 19 de Janeiro, se o pessoal não docente estava ao serviço; questionou se a DREN havia obrigado o Conselho Directivo do Agrupamento Território educativo de Coura a integrar o desfile de Carnaval e quem ordenou aos funcionários das escolas que desfilassem vestidos de negro; mostrou a sua indignação pela intenção do não cumprimento do plano de actividades da escola, onde, entre outras actividades, previam a ida à praia das crianças, e talvez a única oportunidade de muitas usufruírem dela.-----

= APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES =

Ponto n.º 2 - **Apresentação de assuntos relevantes para o Município e à emissão de votos e moções;** -----

----- **Joaquim Lopes:** Mostrou indignação por, na sessão anterior da Assembleia terem posto em causa a sua capacidade para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil, quando exerceu diversas funções na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes de Coura, desde aspirante a Presidente da Direcção, considerando, assim, que reúne as competências para integrar a Comissão. -----

----- Desaprovou a atitude do PSD em tentar recrutar os elementos para a referida Comissão no Partido Socialista, deprecando a aptidão dos seus próprios presidentes de junta. --- -----

----- Censurou a colocação de cartazes de propaganda eleitoral do PCP, por cima de outros, na rotunda da Rua 25 de Abril. -----

----- Disse ainda querer apresentar um protesto pela forma como, na última sessão da Assembleia, os seus membros foram tratados, considerando degradantes as afirmações feitas por um membro do PSD. -----

= INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA =

Ponto n.º 3 - **Interpeleções ao Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **Manuel de Jesus Pereira, Presidente da Junta da Freguesia de Bico:** Relembrou do problema das tampas do saneamento que provocam trepidação e muito incómodo para os residentes próximos. -----

----- **Mário Fernandes:** Questionou sobre os critérios adoptados para os concursos públicos, por que só os empreiteiros de fora do concelho são convidados a apresentar propostas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Considerou que os empreiteiros do concelho têm alvará de obras públicas, portanto, capacidade técnica para serem convidados, devendo o município promover a construção civil no concelho, através dos seus empreiteiros. -----

----- O **Presidente da Câmara em resposta referiu que:**-----

----- Ao Presidente da Junta de Bico, Sr. Manuel de Jesus Pereira, disse que iriam procurar intervir com a colocação de borrachas nas tampas do saneamento de forma a anular o ruído

----- A Mário Fernandes: disse que a legislação, relativa aos concursos havia mudado. Com a sua entrada em vigor, os concursos públicos passam a ser publicitados na Internet, através de plataforma electrónica a que todos os interessados, desde que devidamente qualificados, se podem candidatar. -----

----- Quanto à afirmação de exclusão dos empreiteiros do concelho para a apresentação de propostas referiu que não correspondia à verdade, e, se havia alguma queixa, que a denunciasses para ser averiguada. -----

----- Que os empreiteiros só podem executar os trabalhos enquadráveis no alvará de exercício de actividade de construção civil. E que nunca nenhum empreiteiro de Coura foi preterido, desde que reunisse condições para ser convidado, mas que a grande parte dos empreiteiros courenses não têm capacidade técnica nem capacidade económica e financeira legais, que os habilite a candidatar-se às obras lançadas pelo Município.-----

= ORDEM DO DIA =

= APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICIPIO =

Ponto n.º 1 - **Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da sua situação financeira, nos termos da al. e) do art. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.**

----- Não houve inscrições. -----

= PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE PAREDES DE COURA =

Ponto n.º 4- Apreciação, discussão e votação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Paredes de Coura -----

----- Por lapso, consta do ponto de discussão supra, a votação do Plano, sendo apenas apreciado e discutido, uma vez que não é da competência da Assembleia a sua aprovação.-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Presidente da Câmara fez a apresentação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Paredes de Coura -----

----- Que foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Comissão Municipal de Protecção Civil, com o parecer prévio da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Que obedece à legislação em vigor e que esteve em discussão pública, durante o período obrigatório, não tendo sido apresentadas propostas e/ou sugestões de alteração. -----

----- Que, após a sua publicação em Diário da República, entrará em vigor., ficando assim os serviços Municipais a dispor de um mecanismo para acudir, de forma coordenada, aos municípios, em caso de catástrofe. -----

----- **Catarina Moreira:** Referiu que na medida em que se pretende que o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Paredes de Coura (PMEPCPC) seja de grande medida operacional achou-o um documento muito genérico e que em termos de operatividade não está muito definido. -----

----- Disse ter comparado, entre outros, com o Plano de Alandroal, que em termos populacionais e territoriais é bastante parecido com Paredes de Coura, considerando o nosso com algumas deficiências. -----

----- Disse que a estrutura da organização de segurança está bem definida bem como a coordenação entre os que intervêm nesta matéria. Mas, considerou essencial a definição dos critérios que subjazem à activação do plano. Que a declaração de alerta é feita pelo Presidente do Município porque é da sua competência, mas, em face de determinada situação que possa provocar situações de pânico, esses aspectos não estão definidos. E que à partida seria mais fácil se soubesse a percentagem da área territorial afectada, dos efeitos na população: o número de mortos, de desalojados, dos danos no património, ou seja, número de habitações danificadas, dos danos nos serviços de infra-estruturas, nos danos do ambiente, descargas de matérias perigosas nas águas e no solo de destruição de zonas florestais, etc, -----

----- Referiu que o documento pode ser melhorado. Que há uma série de matérias que não está definida e que é conveniente defini-las considerando-as fundamentais, nomeadamente, a questão da logística numa situação de emergência; quem remunera os intervenientes não voluntários, quem liquida as despesas na aquisição de bens e serviços, quem é responsável pelas despesas realizadas em operações de protecção civil, quem administra subsídios e donativos em dinheiro com destino às operações de emergência, etc. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Na parte da administração de meios e recursos, em que se declara que as despesas de manutenção e reparação de material são encargos dos utentes e que no caso de haver despesas extraordinárias estas serão liquidadas pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, questionou quem são os utentes e em que circunstâncias é que eles têm que pagar. -----

-----**Paula Caldas:** Fazendo referência ao ponto sobre a 'Mortuária' considerou o Centro de Saúde o local pouco apropriado para a reunião dos cadáveres, pela sua exiguidade e pela falta de um local de refrigeração.-----

-----Lembrou a proposta, por si apresentada, já há algum tempo, sobre a construção de uma casa mortuária, que ainda não foi realizada.-----

-----**Joaquim Lopes:** Porque se falava de protecção civil, solicitou que Câmara interviesse na remoção dos carros abandonados e no estacionamento desordenado nas traseiras da Rua Combatentes da Travanca, que impediu, há dias, a entrada de uma ambulância. -----

-----**O Presidente da Câmara em resposta referiu que:**-----

-----O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Paredes de Coura é o resultado do estudo de vários planos e foi aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil. No entanto, disse tomar nota das referências feitas que apresentará em sede de Comissão Municipal de Protecção Civil, que também quer ver resolvidas e da certeza que o plano é funcional e que procura abarcar todas as situações em caso de catástrofe. -----

-----Informou que foi feito um levantamento por todo o concelho, incluindo empreiteiros, comerciantes, juntas de freguesia, da forma como podem colaborar, em situação de catástrofe, nomeadamente, máquinas buldozer, camiões e autocarros. Que está tudo arrolado e, embora não faça parte do documento, a Comissão de Protecção Civil tem acesso.

-----A **Paula Caldas** no âmbito das questões levantadas referiu que em caso de uma catástrofe onde haja muitas vítimas, o depósito dos cadáveres seria feito numa estrutura municipal, até à sua transladação para um local que os serviços de saúde entendessem mais adequado.-----

-----Que também conhece as instalações do Centro de Saúde e também as considerou pouco apropriadas para este efeito. -----

-----Referiu ainda que a declaração de alerta, em caso de catástrofe, era da sua competência e o local de reunião das entidades que constituem a Comissão de Protecção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Civil e que estão incumbidas das suas responsabilidades, será no Quartel dos Bombeiros de Paredes de Coura.-----

----- Informou que ainda que não havia testado a operacionalidade do plano, mas já haviam feito simulacros de incêndios na escola secundária, para alunos, professores e auxiliares perceberem como reagir numa situação destas e que também seriam feitos na escola básica.

----- Acerca das casas mortuárias referiu que os projectos iriam avançar e que em breve seriam apresentados às juntas, embora algumas já tenham recuperado capelas para o efeito.

----- A **Joaquim Lopes**: Referiu que nas traseiras da Rua Combatente da Travanca o estacionamento estava demarcado e que pediria à GNR para intervir.-----

----- **Rosalina Martins**: Relativamente à questão do Plano Municipal de Emergência, disse que estes surgiram na sequência dos grandes incêndios de 2003, de 2004 e de 2005 e da necessidade da Assembleia da República proceder à organização dos diferentes serviços de protecção civil a nível nacional, a nível distrital e a nível municipal/local. Formaram comissões eventuais de acompanhamento e prevenção da defesa da floresta contra Incêndios, que percorreram o País, visitando as áreas ardidas e contactando as autoridades. -----

----- Produziram-se relatórios, onde se verificou a necessidade de organizar o país para poder responder à calamidade dos incêndios, das inundações que acontecem no Inverno e, eventualmente, tremores de terra ou outras catástrofes naturais. -----

----- Relativamente às questões levantadas por Catarina Moreira acerca da comparação de planos de emergência disse não lhe parecer a forma mais correcta, atendendo à especificidade de cada município e da resposta de cada plano municipal. Estes têm também a ver com as probabilidades de ocorrências de determinadas catástrofes, ou seja, direccionadas para fogos florestais se o concelho tem determinada área florestal, ou vocacionado para dar resposta em situações de inundação se há mais probabilidade de ocorrerem chuvas fortes. -----

----- Referiu também que o Plano pode, efectivamente, ser melhorado com os contributos técnicos e colaboração de especialistas que tenham um conhecimento mais concreto da região.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Vitor Paulo Pereira:** Disse que o plano era flexível, aberto a actualizações e podia ser melhorado com os contributos de todos. -----

----- Disse ainda que o plano de emergência permitia a coordenação, sistematização e a disciplina das todas as instituições envolvidas e ainda que atribuía responsabilidades e missões aos órgãos intervenientes. -----

= INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =

----- Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do art. 31º do Regulamento, o Presidente da Mesa indagou se alguém do público desejava intervir, o que não se verificou. -----

= ENCERRAMENTO =

----- E nada mais havendo mais a tratar foi encerrada a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e pela Secretária . -----